



**Portaria N.º 029, de 03 de junho de 2026.**  
**Dispõe sobre o pagamento da diferença remuneratória do quinquênio de 2022 em favor de servidora.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de pagamento de diferença remuneratória do Quinquênio relativo aos meses de junho à dezembro de 2022 mais 1/3 de férias, em conformidade com o **Processo n.º 036/2026**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que a servidora **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, ficou 04 (quatro) anos cedida para o município de Ibiracu em conformidade com convênio de Cessão n.º **001/2021**, devidamente assinado em conformidade com a **Portaria n.º 007/2021**;

Considerando a análise do processo sendo que o parecer jurídico, baseia-se no princípio da Lei Municipal n.º **3.835/2026** e **Decreto n.º 10.480/2026** no qual confere o direito da servidora ao recebimento da diferença do quinquênio, devidamente reajustado pelo índice IPCA.

**RESOLVE:**

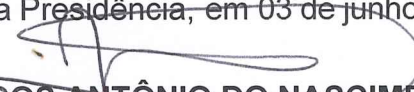
**Art. 1º - Conceder a servidora Sra. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula n.º 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, o pagamento da diferença remuneratória de quinquênio, relativo ao período dos meses de junho a dezembro/2022, mais 1/3 de férias.**

**Art. 2º - Determinar a servidora responsável pelo Deptº de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias., para o pronto pagamento da importância de R\$ 1.574,28 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), possivelmente pagar junto aos aniversariantes do mês de junho/2026.**

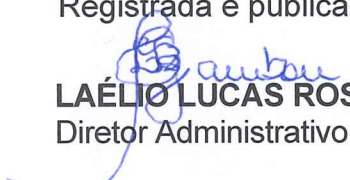
**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua**  
Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 03 de junho de 2026.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 03 de junho de 2026.

  
**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro